



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a trigésima (30ª) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os nobres vereadores e os cidadãos presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o Vereador Maicon procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 8,4-15). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2025. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão. Não havendo manifestações, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondências recebida do Poder Executivo:** Ofício nº. 322/2025: Proveniente do Gabinete Executivo. Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 035/2025 - Urgência. **Editais de Convocações:** Proveniente do Gabinete Executivo e Secretaria Municipal de Saúde. Assuntos: Audiências Públicas - Prestação de contas – 2º Quadrimestre de 2025. **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 035/2025. Súmula: Cria vagas para os cargos de motorista de veículo leve, motorista de veículo pesado e operador de máquinas rodoviárias e dá outras providências. **Projetos de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 033/2025. Súmula: Ratifica a Segunda, Terceira e Quarta Alteração do Protocolo de Intenções que regulariza a constituição e regulamentação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO e dá outras providências e Projeto de Lei nº. 034/2025. Súmula: Reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Altamira do Paraná/PR, e dá outras providências. **Indicações Ns. 132, 133 e 134/2025:** Autores-Vereadores: Jose Carlos de Souza, Maicon de Oliveira e Paulo Carlos da Silva. Assuntos: Instalação de luminárias, corte de cabelo e manutenções em estradas/carreadores. Não havendo inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. Na **Ordem do Dia** com quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do dia, onde foram apresentados os **Projetos de Lei nºs 033 e 034/2025 (Executivo)**. Os referidos projetos foram colocados em discussão. Não havendo, foram colocados em



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

votação e aprovados por unanimidade em segunda votação. Posteriormente, o **Presidente** encaminhou o projeto de lei nº 035/2025 as comissões para elaboração de parecer. E convocou os vereadores para sessão ordinária no dia 01/10/2025. Sem outras matérias a tratar, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente